

## PROJETO DE LEI Nº 015/2020

**Ementa:** Dispõe sobre alteração do número de vagas para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II**, no anexo I, parte integrante da Lei nº 1086/2005.

**Art. 1º** - Fica Alterado no Anexo I parte integrante da Lei nº 1086/2005, o número de vagas do Cargo abaixo relacionado:

### GRUPO OCUPACIONAL – ADMINISTRATIVO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS EXISTENTES	VAGAS CRIADAS	NÚMERO DE VAGAS
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II	20 HORAS	4 horas/dia	10	02	12

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL AURÉLIO REGAZZO. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA AURORA – ESTADO DO PARANÁ,** em 04 de março de 2020.

**PEDRO LEANDRO NETO**  
Prefeito municipal